



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.rct-sc.br> – e-mail: [uniplac@uniplac.rct-sc.br](mailto:uniplac@uniplac.rct-sc.br)

### **PORTARIA nº 023 de 28 de maio de 2.003**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 180, de 16/07/99, e com a Resolução nº 042, de 10/08/99,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial destinada a avaliar o grau de carência, o desempenho dos alunos (Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 180/99) e escolher os beneficiários das bolsas de estudo previstas no Art. 170 da Constituição Estadual, para o segundo semestre letivo de 2003 e 1º semestre letivo de 2.004:

#### **Representantes do Diretório Central de Estudantes**

Roberto Felipe Mendes (Curso de Administração).  
Leonardo Ticiano Schmidt Nunes (Curso de Direito).  
Silmar Premieri (Curso de Ciências Biológicas).

#### **Representantes da Fundação UNIPLAC**

César Assis Arruda Gevaerd.  
Márcia Aparecida Costa.

#### **Representante do Ministério Público**

Dr. James Faraco Amorim.

#### **Representante do Governo do Estado de Santa Catarina**

Prof. Lindalva Silveira Mosna (27ª GEREI)

Art. 2º - A Presidência da Comissão e as demais funções internas necessárias ao seu pleno funcionamento serão definidas de comum acordo pelos componentes, comunicada a decisão à Reitoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada em todos os seus termos a Portaria nº 019, de 29 de outubro de 2.001.

Lages, 28 de maio de 2003.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora